MANUAL DE ORIENTAÇÃO
NOVAS ADESÕES
REDE BEM CUIDAR RS

AGOSTO| 2023

Rede Bem Cuidar RS

GUIA DE ORIENTAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ARRASTE

GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA O CICLO DE CONTINUIDADE DA REDE BEM CUIDAR RS E CERTIFICAÇÃO DO SELO OURO DE UNIDADE BÁSICA AMIGA DA PESSOA IDOSA

É PERMITIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTA PUBLICAÇÃO, DESDE QUE CITADA A FONTE.

Secretária de Estado da Saúde
Arita Bergmann

Secretária de Estado da Saúde Adjunta
Ana Lucia Pires Afonso da Costa

Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde
Tatiane Pires Bernardes

Divisão das Políticas dos Ciclos de Vida
Gisleine Lima da Silva

Divisão da Atenção Primária em Saúde
Janilce Dorneles de Quadros

Divisão de Políticas Transversais
Fernanda Barreto Mielke

Equipe de Elaboração:

Aline Von Der Goltz Vianna
Beatriz Raffi Lerm
Grazielle Reinaldo Lowe
Gabriel Azambuja Athaydes
Killian Colombo
Janilce Dorneles de Quadros
Luiza Campos Menezes
Marina Soares Buralde
Priscila Helena Miranda Soares
Yolene Camisolão Lopes de Sousa

APRESENTAÇÃO

Prezado gestor municipal:

O município tem papel fundamental na Atenção Primária à Saúde (APS), tanto em sua implementação como no desempenho das ações de proteção e promoção da saúde junto à população gaúcha. Desta forma, convidamos você a fazer parte da Rede Bem Cuidar RS, uma proposta colaborativa entre as gestões estadual e municipal, que busca de forma inovadora e cocriada investir na qualificação das Unidades Básicas de Saúde, a partir das demandas identificadas no território. Este guia irá apresentar o processo de adesão, o desenvolvimento e o monitoramento deste componente estratégico de incentivo para uma APS cada vez mais forte.

Contamos com a sua adesão!

CONTINUE A LEITURA

QUEM PODE ADERIR À REDE BEM CUIDAR RS?

É ofertado um total de 10 vagas para novas adesões, e destina-se exclusivamente aos seguintes municípios:

Barão do Triunfo; Ivoti; Lindolfo Collor; Presidente Lucena; Silveira Martins; Itaara; Vila Nova
do Sul; Boa Vista do Sul; Coronel Pilar; Linha Nova

CONTINUE A LEITURA

O QUE É A REDE BEM CUIDAR RS?

A Rede Bem Cuidar RS (RBC/RS) é um dos componentes do Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS).

O objetivo do projeto é incentivar a melhoria e o fortalecimento dos serviços de Atenção Primária à Saúde oferecidos à população, consolidando seus atributos.

Trata-se de uma proposta de colaboração entre as gestões estadual e municipal, os trabalhadores da saúde e a população.

CONTINUE A LEITURA

Figura 1: Atributos APS1

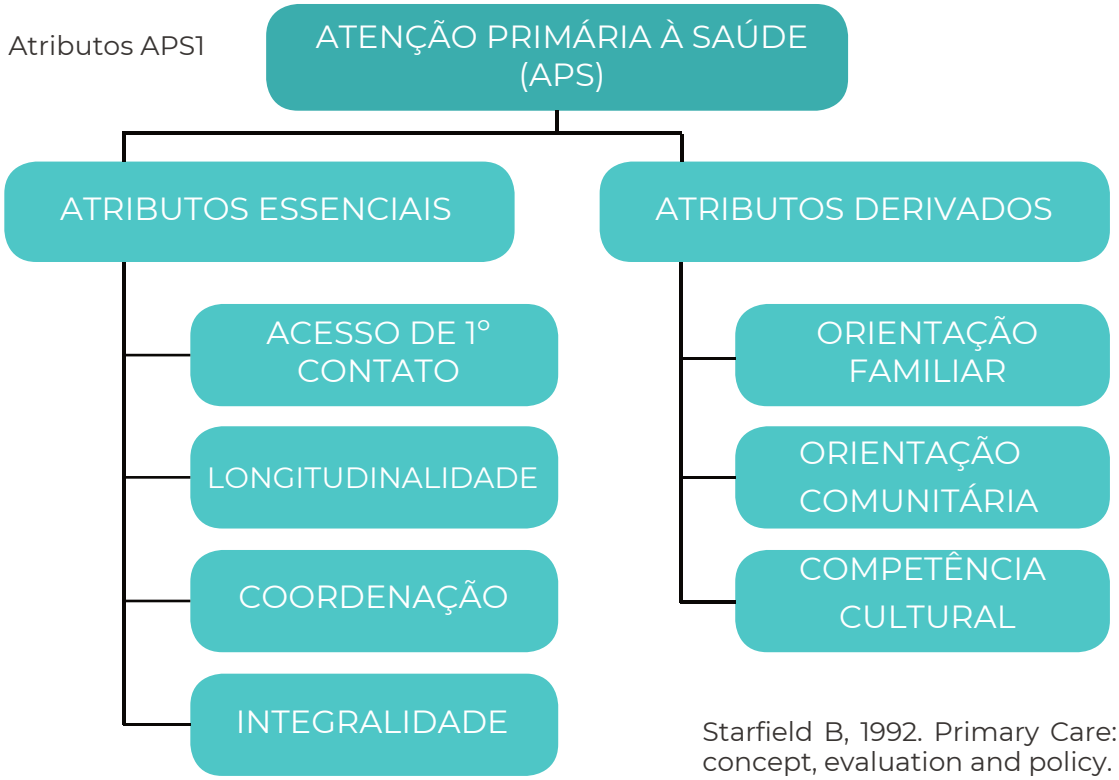

Starfield B, 1992. Primary Care: concept, evaluation and policy.

[1] Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (CaSAPS)

Entre os inúmeros desafios vividos pela APS estão o atendimento às situações agudas e crônicas e a crescente demanda de pessoas idosas, em virtude da transição demográfica e do envelhecimento da população. Além disso, a pandemia tem exigido muito dos profissionais, inclusive na reabilitação dos pacientes pós-Covid-19.

É fundamental, portanto, que as equipes consigam repensar as necessidades de seu território e construir estratégias frente a essas demandas. Assim, desenvolver ferramentas para qualificar o planejamento de forma ascendente, democrática e engajada pelos diferentes atores (gestão, trabalhadores e usuários), o uso da abordagem do design thinking, é o diferencial para os municípios que aderiram à RBC/RS.

CONTINUE A LEITURA

QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DA REDE BEM CUIDAR RS?

- Fomentar as relações de confiança, compromisso e vínculo entre usuários, trabalhadores e gestores, condição fundamental para concretizar os princípios da integralidade e equidade em saúde.
- Construir estratégias para o enfrentamento dos novos desafios impostos pela pandemia de Covid-19, a partir das demandas do território vivenciadas pelos usuários.
- Elaborar de forma ascendente ações que priorizem o compartilhamento de saberes, a valorização das singularidades de cada território, a participação social na análise e tomada de decisões e o fortalecimento da participação social.
- Estimular a construção de ambientes favoráveis à promoção do cuidado humanizado.
- Mapear e estabelecer conexões de valor na comunidade, no município e na região, para a incubação de inovação e tecnologia, a partir das demandas identificadas.
- Induzir a melhoria das práticas de saúde e o cuidado para o envelhecimento saudável, impactando na melhoria da qualidade de vida da população gaúcha em todas as idades.

CONTINUE A LEITURA

COMO FUNCIONA A REDE BEM CUIDAR RS?

A RBC/RS é composta por adesão e ciclos de desenvolvimento e monitoramento. Os ciclos são elementos que estruturam o funcionamento da Rede.

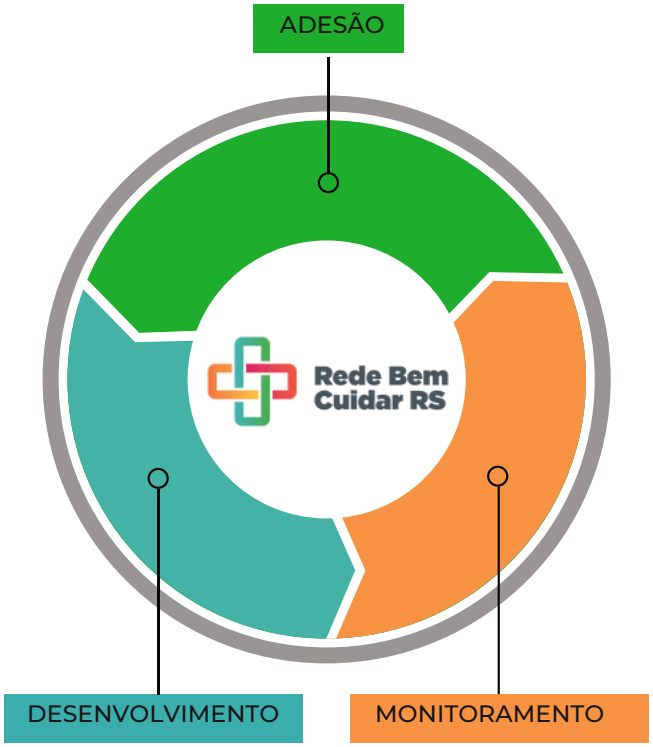

CONTINUE A LEITURA

1. ADESÃO

Os municípios fizeram a adesão com a indicação de uma equipe de Saúde da Família, que integra a RBC/RS, conforme os critérios estabelecidos.

2. DESENVOLVIMENTO

A cada ciclo, a equipe RBC/RS desenvolverá um conjunto de ações previstas para qualificação dos processos de trabalho e de assistência em saúde ofertada à população.

3. MONITORAMENTO

A cada seis meses, haverá o monitoramento obrigatório das ações do ciclo em desenvolvimento e do atendimento aos critérios de adesão no sisRBC: https://sisrbc.rs.gov.br/.

Para fins de monitoramento, o cumprimento das ações propostas na Rede Bem Cuidar RS deverá ocorrer a partir do ciclo com início previsto para janeiro/2024.

CONTINUE A LEITURA

QUAL O PAPEL DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE (SES) NA RBC/RS?

A cada ciclo, são propostas atividades destinadas a aproximar as equipes Bem Cuidar das comunidades, com base nos diagnósticos situacionais e deste modo, qualificar o cuidado ofertado à população do território. A SES organiza ações formativas e disponibiliza materiais de suporte à execução do plano de ação das equipes municipais. Também promove o compartilhamento de experiências, a partir das boas práticas e das dificuldades encontradas no percurso, como forma de fortalecer o desenvolvimento da RBC/RS. A SES faz o financiamento, o monitoramento e o suporte educativo-pedagógico para o desenvolvimento da RBC/RS no município.

CONTINUE A LEITURA

A proposta formativa terá como escopo:

EIXO HABILIDADE

Durante o 1º e 2º ciclo, a SES/RS ofertou a capacitação em *design thinking* aos gestores do Projeto RBC/RS, em caráter obrigatório. O *design thinking* é um modelo mental não cartesiano que privilegia e estimula a cocriação, pensamento plural, sistêmico, multicultural, multidisciplinar, divergente (ou multivergente) em busca das soluções para as demandas locais.

Para saber mais:

Lançamento curso Design Thinking - RBC/RS

Canal de Dúvidas 1 - Design Thinking

EIXO TÉCNICO

Cursos e capacitações aos trabalhadores da saúde de nível superior, médio e para o público geral, com temáticas relacionadas a cada ciclo, em plataformas educacionais diversas.

CONTINUE A LEITURA

QUAIS SÃO OS RESULTADOS ESPERADOS?

Serviços de APS mais sensíveis às características específicas de cada território, com perspectiva de serem mais acolhedores e resolutivos.

Ambientes mais confortáveis para usuários e trabalhadores, melhorando as condições de trabalho e de atendimento.

Participação social fortalecida.

Ampliação e qualificação do acesso dos usuários aos serviços.

Usuários, trabalhadores e gestores integrados nos processos de decisão sobre o funcionamento da Unidade Básica de Saúde.

Maior autonomia e participação desses sujeitos e dos coletivos nos processos de produção de saúde, a partir da valorização dos saberes e experiências locais.

Estratégias de educação em saúde contínuas.

Práticas de educação permanente em saúde fortalecidas.

Os atributos da APS fortalecidos para proporcionar a melhoria das condições de saúde da população.

CONTINUE A LEITURA

QUAIS OS CRITÉRIOS PARA ADESÃO À REDE BEM CUIDAR RS?

Para manter a adesão à RBC/RS, é necessário cumprir os seguintes critérios:

- Ter uma equipe de Saúde da Família (eSF) completa, com equipe de Saúde Bucal (eSB)[2] vinculada;
- Ter 60 horas semanais[3] de profissionais de nível superior, para além da equipe mínima, cadastrados no mesmo Identificador Nacional de Equipes (INE) ou e-Multi completa vinculada à eSF RBC;
- Estar credenciado[4] no Informatiza APS, programa do Ministério da Saúde;
- Ter um gestor do projeto no município;
- Ter a ciência do Conselho Municipal de Saúde a adesão à RBC/RS.

[2] Em funcionamento ou aguardando credenciamento do Ministério da Saúde;

[3] Para além da equipe mínima de eSF, podendo ser: 2º enfermeiro, profissional/professor de educação física, nutricionista, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, farmacêutico, assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo, profissional com formação em arte e educação (arte educador) e sanitarista; mínimo de 10h por profissional e no mínimo 2 categorias profissionais distintas (residentes não contam para 60h de equipe multi).

[4] Ou aguardando credenciamento.

CONTINUE A LEITURA

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE REDE BEM CUIDAR RS

Equipe de Saúde da Família

Composta por: Médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e Agente Comunitário de Saúde

+

Equipe de Saúde Bucal

Composta por: Dentista, técnico ou auxiliar em saúde bucal

+

Equipe Multiprofissional Ampliada

Com 60 horas semanais de profissionais de nível superior, com mínimo de 2 categorias e 10h por profissional ou e-multi vinculada à eSF RBC

+

Gestor RBC

O gestor RBC não pode compor a equipe mínima. Sugerimos carga horária protegida de no mínimo 8h.

=

Equipe RBC

COMO ESCOLHER MINHA EQUIPE REDE BEM CUIDAR RS?

Considerando que a RBC/RS tem como foco a participação social, a promoção de saúde e as mudanças no processo de trabalho, deve-se atentar para alguns aspectos importantes na escolha da equipe:

- Ter eSF que cumpra os critérios de adesão;.
- Definir a eSF após diálogo com os trabalhadores e usuários da APS;
- Avaliar a motivação dos trabalhadores para a implementação das ações de mudanças no processo de trabalho e cuidado.

CONTINUE A LEITURA

O(A) GESTOR(A) RBC/RS

O(a) gestor(a) da RBC tem papel fundamental no planejamento, desenvolvimento, monitoramento e avaliação das ações em seu território e é o ponto focal entre a equipe, a gestão municipal e a estadual. Para desempenhar suas funções deve ter ofício com indicação para o cargo feito pelo executivo municipal e ser cadastrado no Sistema de Informação da Rede Bem Cuidar (SisRBC), sistema no qual irá comprovar as ações realizadas ao final de cada ciclo.

Para que o gestor RBC possa desenvolver as atividades com qualidade e empenho, o profissional deve ter o seguinte perfil:

a) Não compor nenhuma equipe mínima de eSF e eSB;
b) Compreender os princípios e diretrizes da APS;
c) Ter carga horária mínima de oito horas semanais para atuar exclusivamente como gestor(a) da RBC;
d) Preferencialmente ser profissional de nível superior (recomenda-se ser da área da saúde ou administração com experiência na área de gestão em saúde);
e) Ter familiaridade com as rotinas da APS.

CONTINUE A LEITURA

Tem como principais atribuições:

a) Conhecer e divulgar, junto a todos os profissionais da equipe RBC, os objetivos e as ações previstas pelo componente V do Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS), de modo a orientar a organização do processo de trabalho da equipe;

b) Construir planejamento com equipe e usuários a partir das necessidades de saúde do território;

c) Apoiar a qualificação dos processos de trabalho da APS na equipe que atua;

d) Articular o desenvolvimento das ações da RBC/RS com a Coordenação da Unidade Básica de Saúde (se houver), com a Coordenação Municipal de APS e/ou Secretário(a) Municipal de Saúde, de forma a integrar as ações preconizadas pela RBC ao planejamento municipal da APS;

e) Acompanhar as normativas e orientações disponibilizadas pela SES no que diz respeito à RBC e orientar e apoiar a equipe a partir destas;

f) Orientar e apoiar a equipe RBC no desenvolvimento das ações e alcance das metas do ciclo vigente da Rede Bem Cuidar;

g) Monitorar periodicamente o desenvolvimento e cumprimento das metas e avaliar o programa no seu município, identificando possíveis entraves e trabalhando para sua resolução;

h) Articular as demandas identificadas pela equipe com a Coordenação da Unidade Básica de Saúde (se houver), com a Coordenação Municipal de APS e/ou Secretário(a) Municipal de Saúde;

CONTINUE A LEITURA

i) Fomentar na equipe espaços de discussão, reuniões de equipe, educação permanente e continuada, tendo como uma das pautas o desenvolvimento da RBC de forma integrada a outras ações que a equipe já realiza no território;

j) Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos;

k) Organizar junto à equipe RBC as informações solicitadas no monitoramento e inserir as mesmas no SisRBC, no período indicado;

l) Participar de encontros e reuniões técnicas que dizem respeito à RBC organizadas pela SES/RS em âmbito estadual e regional;

m) Representar a equipe sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada pela equipe.

CONTINUE A LEITURA

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL AMPLIADA

A ampliação da equipe mínima da eSF, a partir da inclusão de no mínimo 60 horas semanais de profissionais de nível superior, contabilizando no mínimo 10 horas por profissional de pelo menos duas categorias distintas **ou** a vinculação de uma e-Multi à eSF RBC, são critérios considerados no monitoramento.

A equipe ampliada RBC composta pelas 60h semanais pode ser formada por diferentes núcleos profissionais, tendo como base as necessidades do território. Os profissionais podem ser das seguintes categorias:

- Enfermagem (para além do(a) profissional da equipe mínima);
- Educação Física;
- Nutrição;
- Fisioterapia;
- Terapia ocupacional;
- Farmácia;
- Psicologia;
- Fonoaudiologia;
- Serviço Social;
- Formação em Arte (arte educador);
- Saúde Coletiva.

CONTINUE A LEITURA

Os profissionais que compõem a equipe RBC devem estar cadastrados no mesmo Identificador Nacional de Equipes (INE) da eSF, com a respectiva carga horária de atuação. **Para municípios que não possuam as 60 horas semanais de outros profissionais para além da equipe mínima, será aceita comprovação de vínculo com as equipes multiprofissionais habilitadas pelo Ministério da Saúde, as e-Multi.** A ampliação da equipe mínima tem como objetivo a garantia de um cuidado integral em saúde, a partir de uma atuação que amplie o escopo da clínica. A partir disso, almeja-se aprimorar o cuidado aos usuários através de uma visão qualificada para as questões cada vez mais complexas que emergem no território. Considera-se, para tanto, as atribuições comuns a todos os membros das equipes que atuam na Atenção Básica conforme estabelecido na Política Nacional de Atenção Básica.

Destacam-se atividades que os(as) profissionais da equipe ampliada podem desempenhar:

a) Visitas domiciliares em conjunto com ACS, equipe mínima e eSB;
b) Interconsultas;
c) Construção de Planos Terapêuticos Singulares;
d) Participação nas reuniões de equipe;
e) Participar das ações de territorialização, diagnóstico e planejamento da equipe;
f) Discussão de casos;
g) Organização e execução de atividades coletivas com temáticas e público pertinentes às necessidades do território;
h) Ações de educação permanente relacionadas ao seu núcleo profissional;
i) Atendimento sequencial multiprofissional.

CONTINUE A LEITURA

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO NO SISRBC

O gestor/RBC indicado pelo(a) Secretário(a) Municipal da Saúde deverá fazer o seu cadastro no SisRBC (https://sisrbc.rs.gov.br), anexando o Termo de Nomeação do Gestor RBC/RS, o qual, após validação pela equipe da Divisão de Atenção Primária à Saúde, poderá inserir no sistema os documentos comprobatórios.

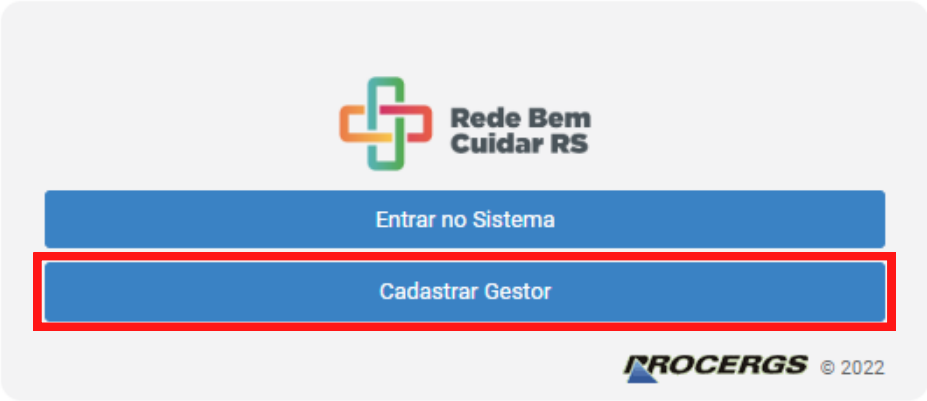

CONTINUE A LEITURA

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO NO SISRBC

Informações necessárias para a adesão:

- CNES;
- INE da eSF (ou nº de solicitação de credenciamento para municípios que não possuem nenhum eSF);
- Print da equipe eSF completa no CNES ou o ofício de solicitação;
- INE da eSB (ou nº de solicitação de credenciamento para municípios que não possuem eSB credenciada);
- Print da equipe eSB completa no CNES ou o ofício de solicitação;
- Indicação dos profissionais que comporão a equipe multi 60H ou e-multi vinculada à eSF;
- Comprovação adesão Informatiza
- Termo de Adesão assinado pelo(a) secretário(a) municipal de saúde,
- Ciência do Conselho Municipal de Saúde (CMS) quanto a adesão à RBC/RS

CONTINUE A LEITURA

COMO FUNCIONA O FINANCIAMENTO DA RBC/RS?

Os municípios irão receber R$60 mil reais de incentivo de implantação e mensalmente receberão um repasse de R$8 mil reais. O repasse dos recursos acontece fundo a fundo e a informação sobre o pagamento está disponível na página de “pagamentos do Fundo Estadual de Saúde” no site da SES/RS.

Os repasses mensais são pagos em conjunto com o componente “sociodemográfico” do PIAPS.

Para acessar: Programas Municipais → 2023 → GERAL Pagamentos Programas Municipais 2023 FESF.

Para consultar o repasse da Rede Bem Cuidar filtre o subprojeto “PIAPS - INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO E CUSTEIO MENSAL DA REDE BEM CUIDAR RS”.

Como o recurso da RBC/RS está conjugado ao sociodemográfico, para identificar o valor repassado para esse componente: subtraia do valor “PIAPS - INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO E CUSTEIO MENSAL DA REDE BEM CUIDAR RS”, o componente sociodemográfico descrito na Planilha Componentes PIAPS.

CONTINUE A LEITURA

De acordo com o artigo 3º da Portaria nº 360/2023 os recursos do incentivo estadual devem ser utilizados exclusivamente para ações no âmbito da APS, para despesas de *manutenção* e *estruturação*. Além disso, o uso do recurso deve estar vinculado ao respectivo componente do PIAPS ao qual ele foi destinado, neste caso, a RBC/RS.

O cálculo do repasse do incentivo financeiro do componente V do PIAPS será atualizado a cada final de monitoramento, sendo aplicado o desconto ou a suspensão no Ciclo seguinte.

Os municípios que aderirem à RBC/RS neste edital irão receber o custeio mensal integral até o mês de junho/2024.

CONTINUE A LEITURA

COMO IRÁ FUNCIONAR O DESCONTO?

Poderá haver desconto de até 50% do valor total do incentivo financeiro mensal do Componente V do PIAPS - RBC/RS, conforme previsto na Portaria SES nº 360/2023, incidindo para as seguintes situações:

a) até *25%* pelo não alcance das metas das ações;

Em relação ao ***monitoramento***, o desconto estará vinculado às ações obrigatórias, sendo o desconto máximo de 25% do valor total do incentivo (R$ 8.000,00). ***Esse desconto será realizado de maneira proporcional ao alcance de cada meta.***

b) *15%* pela composição da equipe;

A não composição completa e a falta de registro adequado dos profissionais no INE correto (indicado na adesão) relativos a equipe mínima, multiprofissional de 60 horas (além da equipe mínima) e eSB (quadro abaixo), ressalta-se que será aceito a indicação de e-Multi, desde que, esteja vinculada à eSF RBC. O recurso atrelado a esse critério é de R$ 1.200,00.

c) *10%* pela não manutenção regular do gestor RBC
(é possibilitada apenas uma troca ao longo de um mesmo Ciclo);

Os municípios que solicitarem mais de uma troca de gestor em um mesmo Ciclo, serão descontados em R$ 800,00, sendo esta regra válida a partir do dia 13 de março de 2023, dia de início da vigência da Portaria SES/RS Nº 360/2023.

CONTINUE A LEITURA

Critérios de desconto conforme o monitoramento	Percentual de desconto
Profissionais previstos na composição mínima da Equipe Saúde da Família (eSF) não estiverem cadastrados com carga horária de 40 horas semanais no Identificador Nacional de Equipe (INE) indicado na adesão; ou	15%
Profissionais previstos na composição mínima da Equipe Saúde Bucal (eSB) não estiverem cadastrados com carga horária de 40 horas semanais no INE indicado na adesão, ressalvada a admissibilidade de composição de duas eSB completas de 20 horas semanais cada e os casos de eSB ainda não credenciada pelo Ministério da Saúde (MS), situações em que não haverá desconto; ou	
Profissionais que compõem as 60 horas não obedecerem ao critério de estarem vinculados, dentro do mesmo INE da eSF, correspondendo a 60 horas semanais de profissionais de nível superior - além da equipe mínima de eSF - contabilizando no mínimo 10 horas por profissional de pelo menos duas categorias distintas*. Será aceito também indicação de e-Multi desde que, vinculada ao INE da eSF RBC e com carga horária completa.	
Município solicitar mais de uma substituição de gestor RBC/RS no mesmo ciclo.	10%
Ações obrigatórias não atingidas no ciclo vigente , sendo este percentual dividido pelo número de metas obrigatórias e pago por proporcionalidade de alcance de cada meta.	25%
TOTAL DE DESCONTOS NO PAGAMENTO MENSAL POR NÃO CUMPRIMENTOS DOS CRITÉRIOS	**50%**

CONTINUE A LEITURA

***É vedada, para efeito de contabilização de carga horária de equipe multiprofissional, a vinculação de médicos e cirurgiões-dentistas.**

ATENÇÃO

DE QUE FORMA ESTÁ PREVISTA A SUSPENSÃO DO RECURSO?

A suspensão do recurso referente ao componente V está prevista, conforme Portaria SES nº 360/2023, nas seguintes situações:

- O município não atingir nenhum dos critérios relacionados à composição da equipe mínima da eSF, eSB, 60h de equipe multiprofissional (será aceito e-Multi desde que vinculada à eSF RBC), mais de uma troca de gestor no ciclo avaliado e o não atingimento de nenhuma das metas obrigatórias do ciclo vigente; e

- O município não alimentar o sisRBC no ciclo avaliado conforme os prazos previstos.

CONTINUE A LEITURA

ATENÇÃO

DESCREDENCIAMENTO

A partir da publicação da Portaria SES nº 360/2023, municípios com suspensão em dois ciclos consecutivos serão descredenciados da Rede Bem Cuidar RS.

CONTINUE A LEITURA

ANEXO I

O quadro abaixo apresenta a composição da equipe, como credenciar/cadastrar/aderir e qual a fonte de consulta para cada critério:

eSF COMPLETA		
Composição	**Credenciamento**	**Comprovação**
Composta no mínimo por médico, preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade; enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Pode fazer parte da equipe o agente de combate às endemias (ACE) e os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal.	As solicitações de credenciamento de equipes eSF são realizadas através do perfil Gerencia APS no e-Gestor. Para saber mais, acesse o vídeo: https://www.youtube.com/watch?v=G1lLFDbY70s	Anexe print da equipe eSF completa no CNES ou o ofício de solicitação. Equipe CNES: http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp?search=UBS

CONTINUE A LEITURA

eSB		
Composição	**Credenciamento**	**Comprovação**
Composta por profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal. Ressalta-se que, se há cirurgião-dentista no município, o gestor poderá vincular esse profissional, acrescido de auxiliar ou técnico em saúde bucal, a uma eSF e solicitar credenciamento ao MS, atendendo ao critério de ter eSB.	As solicitações de credenciamento de equipes eSB são realizadas através do perfil Gerência APS no e-Gestor.	Anexe print da equipe eSB completa no CNES ou o ofício de solicitação Equipe CNES: http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp?search=UBS

CONTINUE A LEITURA

TER 60 HORAS SEMANAIS DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, PARA ALÉM DA EQUIPE MÍNIMA OU E-MULTI VINCULADA À ESF ADERIDA

Composição	Credenciamento	Comprovação
Equipe multiprofissional RBC/RS: Ter 60 horas semanais de profissionais de nível superior (mínimo de 10 horas semanais por profissional), cadastrados no mesmo Identificador Nacional de Equipes (INE), para além da equipe mínima de eSF. Podendo ser: enfermeiro(a), profissional de educação física, nutricionista, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, farmacêutico(a), assistente social, psicólogo(a), fonoaudiólogo(a), profissional com formação em arte e educação (arte educador) e sanitarista. OU e-Multi: conforme composição prevista na Portaria GM/MS N° 635, de 22 de maio de 2023	Como cadastrar um profissional no INE/ CNES da equipe Rede Bem Cuidar: https://wiki.saude.gov.br/cnes/ index.php/Cadastro_de_Equipes#Cadastro_dos_Profissionais	CNS do profissional, carga horária e categoria profissional. INE/CNES: http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp?search=UBS

CONTINUE A LEITURA

INFORMATIZA APS		
Composição	**Credenciamento**	**Comprovação**
Aqueles municípios que ainda não realizaram o credenciamento poderão fazê-lo desde que a eSF selecionada para a RBC/RS esteja informatizada, ou seja, em pelo menos uma das três competências anteriores à solicitação de adesão ao Programa Informatiza APS, tiverem enviado informações ao Ministério da Saúde, provenientes de sistema de prontuário eletrônico	Sistema e-Gestor Informatiza APS	https://sisaps.saude.gov.br/informatizaaps/dashboard

CONTINUE A LEITURA

GESTOR RBC/RS		
Composição	**Credenciamento**	**Comprovação**
Não compor nenhuma equipe mínima de eSF ,eSB e eACS; compreender os princípios e diretrizes da APS; ter carga horária mínima de oito horas semanais reservadas para atuar exclusivamente como gestor(a)da RBC; ser, preferencialmente, profissional de nível superior (recomenda-se que seja da área da saúde ou administração com experiência na área de gestão em saúde);e ter familiaridade com as rotinas da APS.	O gestor deverá fazer o seu cadastro no SisRBC (https://sisrbc.rs.gov.br) Opção: “cadastrargestor”	Termo de Nomeação do Gestor RBC/RS que deverá ser anexado na solicitação de cadastro.

CIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM RELAÇÃO À ADESÃO À RBC/RS
Documento informando a ciência do conselho acerca da participação do município e eSF indicada (Modelo disponível no Guia da janela de adesão RBC/RS 2023).

CONTINUE A LEITURA

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Dúvidas e sugestões, entrar em contato através do e-mail:
rbcrs@saude.rs.gov.br